



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JAURU

Enviado à Internet/DJE em: 07/07/2014  
Disponibilizado no DJE nº.: 9328/2014  
Em: 08/07/2014  
Publicado em: 09/07/2014

**PORTARIA Nº 035/2014**

Cláudio Deodato Rodrigues Pereira, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta cidade e Comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que a obra que abrigará o Fórum da Comarca de Jauru/MT encontra-se concluída e entregue desde a data de 02/12/2013.

**CONSIDERANDO** que a data de inauguração do prédio está programada para o dia 25/07/2014.

**CONSIDERANDO** que em contato com a Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Departamento de Infraestrutura, restou deliberado que o expediente e funcionamento do Fórum no período de 21/07/2014 a 25/07/2014, deverá ser suspenso para que seja realizada a mudança e consequente inauguração do novo Fórum.

**RESOLVE :**

Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente externo do Fórum desta Comarca no período de 21/07/2014 a 25/07/2014, com o propósito de realizar a mudança e consequente inauguração das novas instalações, funcionando em regime exclusivo de plantão.



Parágrafo único. Convocar todos os servidores e funcionários terceirizados, para participarem da solenidade de inauguração que se realizará no dia 25/07/2014, em horário a ser definido pela E. Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, não sendo computado este dia para fins de folga compensatória.

Art. 2º - REQUISITAR os servidores e os funcionários terceirizados, se assim pretenderem, para trabalharem em período integral, mediante folga compensatória, a ser certificada e anotada em ficha funcional, condicionando o usufruto à disponibilidade da Administração e de acordo com as normas estabelecidas na Portaria nº 51/2013.

Parágrafo único. No que concerne aos estagiários, estes deverão desenvolver suas atividades em expediente normal, em virtude do período de aulas escolares.

Art. 3º - Durante todo o período de suspensão a servidora Elizangela da Silva Souza, Gestora Judiciária, deverá acompanhar os trabalhos e fiscalizar a conservação dos processos e materiais da secretaria da Vara e Juizado Especial, ficando responsável por delegar as atribuições referentes aos setores.

Art. 4º - Quanto ao Cartório Distribuidor deverá a servidora Cleuza Rodrigues de Lana, Técnica Judiciária, ficar responsável pela guarda e organização do setor, considerando que a Distribuidora, Contadora e Partidora estará de Licença Maternidade.

Art. 5º - Deverá a servidora Francisca Evanilda de Águida, Gestora Administrativa 3, acompanhar os trabalhos ligados à Diretoria do Foro, devendo delegar as atribuições aos funcionários terceirizados e oficiais de justiça, os quais estão vinculados à central de administração.

Art. 6º - Caberá à servidora Cláudia de Paula Souza Oliveira, Gestora Geral, coordenar o desenvolvimento de todos os trabalhos e responsabilizar-se pela guarda e manutenção de todos os mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos do Fórum da Comarca de Jauru/MT.

Art. 7º - Os trabalhos iniciar-se-ão às 08h e se estenderão até às 18h, com intervalo de duas horas para



almoço, para aqueles que optarem por trabalhar em período integral e das 12h às 18h para os que cumprirem jornada de trabalho normal.

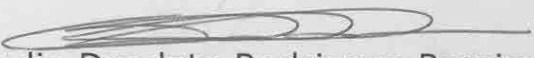
Art. 8º - Aos servidores ocupantes de cargo comissionado ou função de confiança não será possível à compensação das horas trabalhadas em virtude da carga horária exigida.

Art. 9º - As horas trabalhadas, para efeito de compensação, serão computadas da seguinte maneira: 01 (um) dia de folga compensatória para 02 (dois) dias trabalhados em período integral, que deverá ser atestado pela Coordenadoria Administrativa.

Art. 10 - Ficam suspensos todos os prazos processuais e prorrogados todos aqueles que vencerem nesse período para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 11 - P. R. Cumpra-se, remetendo cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, aos advogados locais e a subseção da OAB/MT e demais órgãos pertinentes.

Jauru, 7 de julho de 2014.

  
Cláudio Deodato Rodrigues Pereira  
Juiz de Direito e Diretor do Foro